



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2007

O **PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Ordem de Serviço PGU nº 31, de 13 de junho de 2007 e considerando:

1. O teor do Ofício nº 2260/CPMM-MB;
2. Os documentos anexados ao referido ofício;
3. O cumprimento das formalidades previstas no artigo 2º da OS/PGU 31;
4. O parecer elaborado pela assessoria jurídica, conforme preceitua o artigo 3º da OS/PGU 31;

RESOLVE:

1. Acolher o pedido de representação judicial e designar o Advogado da União, Dr. **CLAUDIO ROBERTO B. B. C. SA SILVA** para representar judicialmente o militar, Capitão-de-Fragata (md), **CLAUDIO MOTA DA SILVA**, no processo em curso perante o Juízo da 08 Vara Cível da comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 2007.001.053710-0.

2. Esta representação judicial restará limitada à defesa dos atos praticados pelas referidas autoridades militares no estrito exercício das atribuições constitucionais, legais ou regulamentares do cargo ocupado, ficando ressalvado o eventual direito de regresso por parte da União Federal contra os agentes públicos que causaram prejuízos ao erário público.

3. Dê-se ciência imediatamente aos requerentes.

4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor imediatamente.

5. Registre-se e Publique-se.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.

Daniel Levy de Alvarenga

Procurador Regional da União – 2ª Região

ciente em 27/08/07

[Assinatura]
Claudio Roberto B. B. C. Sa Silva
ADVOGADO DA UNIÃO

CONFIDENCIAL
URGENTE



Advocacia-Geral da União
PRURJ
00412.008243/2007-29
11/2007 16:06 hs

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS DA MARINHA
Av. Amphilóquio Reis. s/nº - Ilha das Cobras - Centro
CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2253-0420 - secom@cpmm.mar.mil.br

Ofício nº 226-0/CPMM-MB
ES/GR/30/C

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. DANIEL LEVY DE ALVARENGA
Procurador-Regional da União 2ª Região - Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 135 - 13º andar - Centro
CEP: 20040-006 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Remessa de Requerimento**

Senhor Procurador,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Requerimento e o Relatório de Informações, atinentes ao Capitão-de-Fragata (Md) **CLAUDIO MOTA DA SILVA**, para que seja promovida sua defesa no **Processo 2007.001.053710-0**, em curso na **8ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em face de ato praticado no exercício de função pública, conforme previsão do Artigo 22, § único da Lei nº 9028, de 12 de abril de 1995, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.216, de 31 de agosto de 2001, e Artigo 2º da Ordem de Serviço nº 31 de 13 de junho de 2007, da Procuradoria-Geral da União.
2. Outrossim, com vistas a possibilitar o efetivo acompanhamento do caso administrativamente, solicito a Vossa Excelência o envio para este Centro de cópia da defesa proporcionada por essa Procuradoria, podendo ser utilizado o seguinte e-mail: secom@cpmm.mar.mil.br.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS LEAL PRESTES JUNIOR
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)
Diretor-Interino

CONFIDENCIAL
URGENTE

CPMM-36

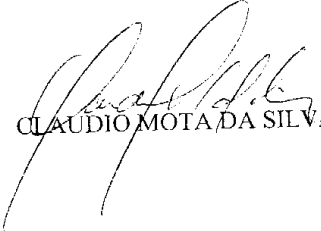
Exm^o Sr. Procurador Regional da União no Rio de Janeiro - 2^o Região

CLAUDIO MOTA DA SILVA, brasileiro, casado, militar Capitão-de-Fragata (Md), portador da Carteira de Identidade n^o 459.125/MB, inscrito no CPF/MF sob o n^o 401890236.00, residente e domiciliado na Rua Senador Nabuco n^o 23, apto 502 - Vila Isabel, Rio de Janeiro, e servindo presentemente no Centro de Perícias Médicas da Marinha, onde ocupa o cargo de Presidente da Junta Regular de Saúde III, vem, com fulcro no art. 22 § único da Lei 9.028, de 12 de abril de 1995, com a redação dada pela Medida Provisória n^o 2.216, de 31 de agosto de 2001, e art. 2^o da Ordem de Serviço n^o 31, de 13 de junho de 2007, da Procuradoria-Geral da União, requerer a V. Exa. que se digne promover a sua defesa nos autos da Ação Ordinária Indenizatória, Processo n^o 2007.001.053710-0, em tramite na 8^a Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em face de ato praticado no exercício da função.

Outrossim, participa que as comunicações eletrônicas deverão ser encaminhadas para o endereço secom@cpmm.mar.mil.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2007.


CLAUDIO MOTA DA SILVA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

OFÍCIO Nº 7/10/2007- PRU2-RJ/ES

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.

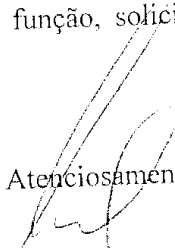
A Sua Senhoria o Senhor
Capitão-de-Mar- e-Guerra(Md) Luiz Carlos Leal Prestes Junior
Diretor-Interino do Centro de Perícias Médicas da Marinha
Marinha do Brasil/RJ
Av. Amphilóquio Reis, s/nº - Ilha das Cobras
20091-000 Rio de Janeiro - RJ

Ref: Ofício nº 2620/CPMM-MB, de 22/08/2007.

Senhor Diretor-Interino,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia da Ordem de Serviço nº 21/2007-PRU2/RJ/ES, desta data, na qual designei o *Dr. Cláudio Roberto Borges Bizarro Cardoso da Silva*, do Grupo Militar, para representar o Capitão-de-Fragata (Md) CLAUDIO MOTA DA SILVA, no processo nº 2007.001.053710-0, em curso na 8ª Vara Cível/TJ/RJ, em face de ato praticado no exercício de sua função, solicitando que seja dada ciência ao mesmo.

Atenciosamente,


Daniel Levý de Alvarenga
Procurador Regional da União-2ª Região

Av. Rio Branco, nº 135 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-006
Telefones: (21) 3095-6200/PABX e 3095-6211/6205/Gab - FAX: (21) 3095-6262